



Para:

Agrupamentos da Região – A/C Chefe Agrupamento
Junta Regional de Santarém
Conselho Fiscal e Jurisdicional Regional

Assunto: Convocatória do Conselho Regional

Data: 2015/09/10

Nossa Referência: Im-002-15

Vossa Referência: _____

Caros Irmãos Escuteiros,

As minhas saudações escutistas.

Nos termos do Artº 42, nº7 do Regulamento Geral do C.N.E., convoco o Conselho Regional Ordinário para o dia **25 de outubro de 2015 (domingo), para as 09:00 horas**, na Casa Episcopal no Edifício do Seminário, em Santarém (Sala dos Atos).

O seu início será com a Celebração da Santa Missa Dominical à hora acima indicada, pelo que se segue após breve intervalo a ordem de trabalhos:

- a) Período antes da ordem do dia
 1. Calendários;
 2. Emigração dos emails para o novo domínio (escutismo.pt);
 3. Lançamento do Fundo Método Projeto;
 4. DMF – solução para regularização da dívida;
 5. Regulamento de Empréstimo de Material da Junta Regional;
 6. Proposta de Equipa de Trabalho para os Investimentos da Região;
 7. ACANAC 2017:
 8. Peregrinação 2017:
 9. Atividade Nacional de Pioneiros;
 10. Atividade Caminheiros: Vive, Serve e Progride (11º ciclo do Cenáculo);

- b) Período da ordem do dia
 1. Apresentação, discussão e votação da Proposta de alteração ao Plano Anual;
 2. Apresentação da Atividade de Verão;
 3. Apresentação, discussão e votação do Regulamento da Atividade de Verão;



4. Apresentação, discussão e votação de Proposta de Investimento numa viatura automóvel;
5. Apresentação, discussão e votação do Orçamento para 2016;
6. Apresentação, discussão e votação do Regulamento Geral das Atividades Regionais.

c) Período pós ordem do dia.

Solicita-se aos conselheiros que pretendam apresentar ao Conselho propostas, que não aguardem o fim do prazo, possibilitando assim à mesa do conselho ter mais tempo para leitura e análise das mesmas com vista à sua aceitação.

Alertamos todos os conselheiros, para o fato de que neste Conselho Regional iremos continuar a adotar o sistema de identificação ao acesso do Conselho, utilizando para isso o CARTÃO DE ASSOCIADO do C.N.E.

Para tal, **é obrigatório** que para o acesso à sala do Conselho tenham na vossa posse o cartão para leitura óptica e assim efectuarmos a admissão devida dos conselheiros. Desde já gostaríamos de solicitar a vossa compreensão e colaboração para que este processo decorra da melhor forma.

Em breve será remetida toda a documentação necessária e a disponibilizar aos conselheiros.

Uma forte canhota,

Luís Miguel C. Pedro

Presidente da Mesa dos Conselhos Regionais